

---

**GRUPO DE PERITOS  
EM NOMES GEOGRÁFICOS  
DAS NAÇÕES UNIDAS**

**Vigésima-quarta Sessão**

Nova York, 20 – 31 de agosto de 2007

---

Item 11 da agenda provisória

**Outros negócios**

**Para a criação de uma Divisão da língua portuguesa do UNGEGN**

## Para a criação da Divisão da língua portuguesa do UNGEGN

Nomes geográficos são mais do que apenas nomes de lugares em mapas! Eles são um componente de localização indispensável de qualquer sistema de informação **espacial**; eles são as ferramentas para a comunicação; e eles são uma parte essencial do nosso patrimônio cultural. Reconhecendo a importância dos nomes geográficos para uma comunicação eficiente, as Nações Unidas têm organizado Conferências sobre a Padronização dos Nomes Geográficos a cada cinco anos, desde 1967.

Entre Conferências, para promover a padronização em nível nacional e internacional dos nomes geográficos, o Grupo de Peritos das Nações Unidas (UNGEGN) fica responsável por dar seguimento ao trabalho das Conferências. Para promover esforços, o UNGEGN funciona por meio de trabalhos de grupos e divisões. No momento existem 22 divisões, baseadas na proximidade geográfica ou nas necessidades da língua comum entre os países membros.

Neste momento, não existe nenhuma divisão que atenda às necessidades dos países falantes de português (embora já existam divisões dos países falantes de holandês e alemão, dos países francófonos e da América Latina).

Durante o curso de treinamento do UNGEGN realizado em setembro de 2006 em Maputo (Moçambique), a criação da Divisão dos países falantes de português foi discutida entre os representantes de Moçambique, Brasil e Angola, e a Sr<sup>a</sup> Helen Kerfoot, presidente do UNGEGN.

O estabelecimento de uma divisão da língua portuguesa no UNGEGN traria vários benefícios para os oito países falantes de português (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste). Como compartilham o idioma e aspectos da história e cultura, esses países poderiam beneficiar-se de tal divisão, das seguintes maneiras:

- trocando experiências práticas sobre nomes geográficos;
- fornecendo treinamentos coordenados pelo UNGEGN em língua portuguesa aos participantes dos vários países;
- traduzindo, em regime de coordenação e cooperação, documentos-chave sobre a padronização de nomes geográficos (para referência e para treinamento);
- criando uma maior sinergia entre os oito países falantes de português para o apoio à criação de autoridades em nomes e à programas nacionais para uso de nomes oficiais mas infraestruturas nacionais de dados, e encorajando os países que não cuidam ativamente de seus patrimônios culturais em nomes geográficos;
- permitindo o esforço conjunto na formulação de manuais práticos para propósitos administrativos;
- fornecendo para a consulta em pesquisa sobre registros históricos concernente aos nomes geográficos na língua portuguesa;
- participando, como uma Divisão de língua portuguesa, das Sessões do UNGEGN, que facilitaria as discussões informais e a participação, de uma maneira geral, nas atividades da Sessão.

Cabe notar que os países podem pertencer a mais de uma divisão, e a introdução da Divisão da língua portuguesa não impediria, de modo algum, a participação de um país em outra divisão, como, por exemplo, de uma divisão formada por países em proximidade geográfica.

Uma proposta para a criação da Divisão da língua portuguesa será colocada na 24ª Sessão do UNGEGN em 20 de agosto de 2007 em Nova York. Baseada na aprovação desta proposta, uma resolução para este efeito será colocada ante à Nona Conferência sobre Padronização de Nomes Geográficos das Nações Unidas, a realizar-se de 21 a 30 de agosto de 2007, em Nova York.